

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ACTA Nº 15

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25-03-99

Aos vinte cinco dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e nove, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda e com a presença dos Vereadores Srs. Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira e Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 24 de Março, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - quarenta e oito milhões novecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e oito escudos e sessenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - cinquenta e oito milhões quarenta e sete mil duzentos e quarenta e quatro escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão quinhentos e dezoito mil novecentos e sessenta e oito escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - duzentos e setenta e oito mil duzentos e quarenta escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - vinte e dois milhões trezentos e noventa e seis mil trezentos e oitenta escudos; Despesas do dia em operações de tesouraria - dois milhões duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e treze escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - vinte e oito milhões setenta e nove mil e sessenta e seis escudos e sessenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - cinquenta e seis milhões oitenta mil setecentos e setenta e um escudos.

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EB 1 - JI DAS AGRAS DO NORTE: - Na sequência da deliberação tomada em 7 de Janeiro, findo, que procedeu à abertura de concurso público para realização da empreitada em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento da

informação prestada pela comissão de análise, segundo a qual, a proposta mais vantajosa, é a do concorrente CONSTRUÇÕES GABRIEL A.S. COUTO, S. A., pelo que, de acordo com a mesma, foi deliberado, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma citada, pela importância de cento e trinta e sete milhões setecentos e oitenta e cinco mil duzentos e setenta e seis escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

ARRANJOS EXTERIORES À JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA E UNIDADE DE SAÚDE: - Presente o processo de concurso para execução da empreitada em epígrafe, aberto por deliberação de 25 de Fevereiro, último. De acordo com a informação prestada pela Comissão de Análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar os interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação ser entregue ao concorrente nº 1 - SALUSTIANO RIBEIRO & C.ª, LDA., pelo valor de dois milhões novecentos e sessenta e nove mil escudos, acrescido de IVA, por se considerar a proposta mais vantajosa, de acordo com o prescrito no artº 118º do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro, considerando-se aprovada a adjudicação, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, no prazo legal.

Neste momento entrou na sala o Sr. Vereador Prof. Celso Santos.

JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA - REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE: - No seguimento da deliberação de 7 de Janeiro, findo, foi também presente o processo relativo à empreitada de reparação e conservação do edifício sede da Junta de Freguesia de Cacia, acompanhado da informação da comissão de análise das propostas, segundo a qual, a Firma que apresenta preço mais vantajoso, é a do concorrente LUCAS & PAULA, CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA.

Assim foi deliberado, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma acima citada, pelo valor de dezassete milhões oitocentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta consideram-se aprovadas.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE DIVERSAS MASSAS

BETUMINOSAS: - Considerando a deliberação tomada na reunião de 28 de Janeiro, último, que procedeu à abertura de concurso para o fornecimento de diversas massas betuminosas, nomeadamente, argamassas betuminosas a quente (tipo bidons), impregnação betuminosa e mistura de agregado para betão betuminoso (camada de desgaste), com transporte incluído, foi deliberado, por unanimidade, com base na informação prestada sobre o assunto pela Comissão de análise e atendendo que a proposta mais vantajosa é a da Firma PRIORIDADE, CONSTRUÇÕES, LDA., adjudicar o fornecimento à citada empresa, pelos seguintes valores unitários: betão betuminoso/camada de desgaste - quatro mil setecentos e cinquenta escudos/Ton., e mistura betuminosa deusa (binder) - quatro mil cento e cinquenta escudos/Ton., ambos acrescidos o IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, se consideram aprovadas a adjudicação e a minuta do contrato.

IDEM - PEDRA DE CHÃO PARA O ANO DE 1999: - De seguida foi presente o processo de concurso relativo ao fornecimento do material em epígrafe, cujo concurso foi aberto por deliberação de 11 de Fevereiro, findo. Foi lida a informação da comissão de análise das propostas, a qual é de opinião que o material seja adjudicado à Firma SPRAL, por apresentar preços mais vantajosos.

O Sr. Vereador Domingos Cerqueira questionou se os preços da empresa a que está a ser proposta a adjudicação são os mais baixos, pois que já aconteceu num concurso anterior, que uma empresa que tinha os preços mais baixos, foi preterida alegando-se a falta de qualidade dos seus produtos. Ora, a sua opinião é a de que, se à partida se sabe que uma empresa não tem qualidade nos seus produtos, ela não deve ser convidada pois isto dá origem a que se pense que há preferência premeditada em relação a algumas empresas, em prejuízo das outras. Se são convidados é porque os técnicos da Câmara reconhecem a qualidade da empresa. Já por diversas vezes foi confrontado com esta questão, nomeadamente pela empresa Sancos e Placas, com quem se verificou uma situação destas e o estranho é que isto se verifique sempre

em benefício da SPRAL. Entende, por isso, conveniente que os técnicos que têm a seu cargo a verificação e análise das propostas, tenham o máximo cuidado neste trabalho para que se evitem situações desagradáveis.

O Sr. Vereador Eduardo Feio prestou algumas informações, nomeadamente que se trata de um concurso já aberto pela segunda vez já que o primeiro foi anulado em virtude de a única firma que foi admitida não apresentar materiais com as características exigidas no ponto 2.1.1. do caderno de encargos e que, no actual concurso e segundo o parecer da comissão de análise, se verifica que a Sancos Placas, Lda., também apresenta preços para materiais que não obedecem às características exigidas no ponto referido, motivo pelo qual se propõe também a exclusão da mesma do presente concurso.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Sr. Vereador Domingos Cerqueira, pelas razões expostas, adjudicar o citado fornecimento à SPRAL, pelos seguintes valores unitários: pedra do chão hexagonal (2 betões) com 6 cm de espessura cimento cor natural – mil e quarenta e nove escudos, acrescido de IVA, e ainda pedra do chão hexagonal (2 betões) com 6 cm de espessura, cor branca – mil trezentos e vinte e três escudos, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, consideram-se aprovadas a adjudicação e a minuta do contrato.

FORNECIMENTOS – AQUISIÇÃO DE LANCIS PARA O ANO DE 1999: -

A Câmara tomou ainda conhecimento de outra informação prestada pela comissão de análise, relativamente ao concurso de fornecimento em epígrafe, aberto por deliberação de 11 de Fevereiro, findo. Igualmente com a abstenção do Sr. Vereador Domingos Cerqueira pelos mesmos motivos expostos na deliberação anterior, foi deliberado que o material em causa seja adjudicado à Firma SPRAL – SOCIEDADE DE PRÉ-ESFORÇADOS DE AVEIRO, LDA., pelos valores unitários que a seguir se indicam: Lancis L8 – trezentos e trinta e seis escudos; Lancis L15 – quatrocentos e trinta e um escudos; e Lancil L20 - seiscentos e quarenta e dois escudos.

Mais foi deliberado, que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, se consideram aprovadas a adjudicação e a minuta do contrato.

IDEM - AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE BETÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva a deliberação tomada em 18 de Fevereiro, último, relativa ao fornecimento em epígrafe, no sentido de se transmitir a todos os concorrentes que a

intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação, no que respeita a manilhas de diâmetro de 200 mm, 300 mm, 500 mm e 700 mm, ser feita à Firma SECIL PREBETRO, S.A., pelos preços constantes na proposta e que aqui se dão por transcritos.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

ESCOLAS DO CONCELHO - COLOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARMES: - No seguimento da deliberação de 21 de Janeiro, último, em que se procedeu à abertura de concurso limitado para o fornecimento de alarmes para diversas escolas do concelho, o Sr. Presidente deu conhecimento de uma informação da Direcção dos Serviços Administrativos, segundo a qual, por lapso da comissão de abertura foi indevidamente aberta uma proposta da Firma TEMALARMES, que tinha sido excluída o que, posteriormente, veio induzir em erro a comissão de análise, que a analisou em conjunto com as outras propostas, motivando a sua escolha por ter os preços mais favoráveis.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, anular o referido concurso e proceder à abertura de novo concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, para uma estimativa de custos de três milhões e oitocentos mil escudos.

Mais foi deliberado, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DESDOBRÁVEIS: - Atendendo à deliberação tomada em de 26 de Novembro, do ano findo, relativa à aquisição de cadeiras desdobráveis para os eventos a realizar pela Câmara e face a uma informação dos Serviços de Cultura, na qual se refere que as propostas apresentadas, não corresponderam às indicações do caderno de encargos, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso e adoptar o procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 36º do Decreto-Lei 55/95, de 22 de Março.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE BARCOS MOLICEIROS: - Dando seguimento à deliberação de 7 de Setembro, do ano findo e dado que se ultima a construção dos três primeiros barcos moliceiros mandados executar por deliberação de 12 de Novembro, também do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, solicitar propostas de preço, por

unidade, a três empresas da especialidade, com vista à aquisição de mais três das referidas embarcações.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS – LOTEAMENTO DE G.I.C. – IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES, LDA; - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 25 de Maio do ano findo em que foi aprovada uma proposta relativa ao loteamento acima identificado, foi apresentada à Câmara uma informação do Director do DOM, segundo a qual, após desenvolvimento dos estudos respeitantes ao Plano de Pormenor de Sá-Barrocas, resultou uma alteração das áreas destinadas a complemento dos lotes, pelo que as áreas a ceder, passam a ser as seguintes: área de construção total/habitação – 2.545 metros quadrados pelo preço de quinze mil escudos/m²; e área de cave (1ª cave/estacionamento) – 299 metros quadrados pelo preço unitário de sete mil e quinhentos escudos/m². Neste sentido, o valor global das áreas a ceder é de quarenta milhões quatrocentos e dezassete mil e quinhentos escudos.

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a alteração mencionada e por conseguinte, confirmar a alienação pelos valores mencionados.

ALIENAÇÃO DE BENS - JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO: - Tendo em vista o pedido formulado pela Junta de Freguesia de S. Bernardo, a Câmara deliberou, por unanimidade, vender à referida Autarquia, ao preço simbólico de cem mil escudos, uma parte de um lote de terreno municipal, identificado com o alvará de loteamento nº 13/85, com a área de 516 m², destinado a criar um pequeno horto de apoio aos trabalhos de jardinagem naquela freguesia, inseridos nos cursos de formação no âmbito do Programa Integrar. Mais foi deliberado que da respectiva escritura conste uma cláusula de reversão a favor do Município, caso ao terreno em causa venha a ser dado fim diferente do atrás referido.

AQUISIÇÃO DE BENS – ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: - Face à informação técnica nº 36/99, prestada pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, adquirir à Firma DEBRISAN, um terreno com a área de 437 metros quadrados, parte do artigo urbano nº 2464, sito na Freguesia de Esgueira, pela quantia de um milhão trezentos e onze mil escudos, o qual se destina à implementação de uma rotunda na Zona Industrial de Taboeira, junto à Impor 2000.

Neste momento deu entrada na sala o Sr. Vereador Eng.º Eduardo Belmonte Torres do Couto.

ESTUDO URBANÍSTICO NA ÁREA DO PLANO DE PORMENOR DA

QUINTA DO SIMÃO : - Foi apresentado ao conhecimento da Câmara um estudo urbanístico para uma área integrada na área do PP da Quinta do Simão, localizada entre a Rua da Batalha e a Rua dos Ervideiros. Pela técnica do DPGP foram prestados esclarecimentos, nomeadamente que para o local já tinha sido elaborado e aprovado um outro estudo no qual a divisão em lotes proposta para permitir construção, implicava sempre múltiplos acertos de estremas. Entretanto, com a qualificação da Rua dos Ervideiros, verificou-se uma maior apetência por esta zona que é transcrita pelos pedidos de informação prévia apresentados, pelo que se apresenta esta proposta de alteração que define quarteirões destinados a habitação unifamiliar e, em conformidade com o PDM, propõem-se de forma integrada, vários conjuntos de habitação multifamiliar que enquadram grandes áreas de equipamento, que tanto poderão ser públicas como de âmbito privado, isto é, albergando equipamentos de interesse público e de utilização colectiva de iniciativa privada.

O Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores que este novo estudo vem no sentido de desbloquear uma situação de impasse que se verificava no local. O Sr. Vereador Prof. Celso Santos perguntou se se refere a impasse motivado por interesse individual, ao que o Sr. Presidente disse que não é só de um mas de, pelo menos, 2 ou 3 grandes investidores.

De novo com a palavra, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos perguntou, ainda, se os processos foram entregues em conjunto ou isoladamente, isto é, se a preocupação é comum aos três investidores ou se, pelo contrário, o interesse em desenvolver o estudo urbanístico global é da Câmara ou apenas se deve a pressões.

O Sr. Presidente esclareceu que, de modo algum, se está a ceder a qualquer pressão, pelo contrário, está a tentar-se solucionar um impasse que está ali criado há muitos anos, ao que novamente no uso da palavra, o Sr. Vereador Prof. Celso perguntou se a urbanização se vai desenvolver em termos de loteamento ou em termos de estudo urbanístico ou Plano de pormenor e assim se os investidores participam nas respectivas infra-estruturas. O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares questionou, também, sobre como irá ser feita a divisão dos custos nas infra-estruturas, ou seja, o que é que cabe à Câmara e o que cabe ao loteador.

Sobre estas questões, respondeu a técnica, que se trata de uma alteração ao estudo inicial, respeitando o PDM aprovado visando criar uma estrutura que alicerce as informações

prévias de loteamento já referidas. Quanto às infra-estruturas elas serão resolvidas no âmbito de cada operação de loteamento, no cumprimento da legislação em vigor, que obriga à existência de infra-estruturas para viabilizar o loteamento e que obviamente são custeadas pelo loteador.

Também sobre o assunto, o Sr. Vereador Eduardo Feio reforçou a ideia de que os elementos aqui apresentados mais não são de que uma aferição, às regras do PDM, do estudo urbanístico aprovado em 1994, o qual tinha um conjunto de situações que inviabilizavam, de alguma forma, o desenvolvimento daquele espaço e que, nos termos da legislação vigente, as infra-estruturas são da responsabilidade dos loteadores. Mais referiu que a alteração em análise não põe em causa a capacidade de construção e, em relação a cada loteamento, eles terão que ser, naturalmente, apreciados caso a caso e só serão licenciados se se conformarem com a legislação em vigor para os loteamentos.

Foi ainda questionado pelo Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares se a questão dos cadastros dos terrenos está resolvida e se não há problemas de acertos de estremas, tendo a técnica informado que esta questão foi devidamente ponderada em função dos elementos disponíveis.

Posta à votação a alteração ao estudo urbanístico apresentado, foi a mesma aprovada com cinco votos a favor e três abstenções dos Srs. Vereadores Eng.º Cruz Tavares, Prof. Celso Santos e Eng.º Belmiro Couto.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos declarou que, embora concorde, se abstém dado que o estudo deveria ter sido considerado em plano de pomenor. Já há alguma matéria de trabalho que poderia ter sido utilizada e ficaríamos com um trabalho mais eficaz como pretende o PDM, em termos de um bom ordenamento do território. Depois, esta abstenção vem, também, no seguimento da crítica, construtiva, que vimos fazendo e que vamos sentindo o que pode começar a originar um processo de fuga às orientações que os Planos Directores Municipais prevêm. Para que não haja queixas denunciadas por parte do Estado, de que as Câmaras Municipais estão a abusar, afastando-se dos PDM's. É bom que haja por parte das Câmaras, consideração relativamente às obras ecológicas, às zonas agrícolas e florestais e que não haja posições arbitrárias, com desrespeito pelo PDM. E é dentro desse espírito que entendemos que devem ser acauteladas essas situações, pelo receio que temos de amanhã o território ser ocupado desordenadamente.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto concordou com esta declaração.

Por sua vez, o Sr. Vereador Eduardo Feio declarou: "Voto favoravelmente mas, depois de ouvir as palavras do Sr. Prof. Celso Santos, não quero deixar de dizer o seguinte: A

prévias de loteamento já referidas. Quanto às infra-estruturas elas serão resolvidas no âmbito de cada operação de loteamento, no cumprimento da legislação em vigor, que obriga à existência de infra-estruturas para viabilizar o loteamento e que obviamente são custeadas pelo loteador.

Também sobre o assunto, o Sr. Vereador Eduardo Feio reforçou a ideia de que os elementos aqui apresentados mais não são de que uma aferição, às regras do PDM, do estudo urbanístico aprovado em 1994, o qual tinha um conjunto de situações que inviabilizavam, de alguma forma, o desenvolvimento daquele espaço e que, nos termos da legislação vigente, as infra-estruturas são da responsabilidade dos loteadores. Mais referiu que a alteração em análise não põe em causa a capacidade de construção e, em relação a cada loteamento, eles terão que ser, naturalmente, apreciados caso a caso e só serão licenciados se se conformarem com a legislação em vigor para os loteamentos.

Foi ainda questionado pelo Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares se a questão dos cadastros dos terrenos está resolvida e se não há problemas de acertos de extremas, tendo a técnica informado que esta questão foi devidamente ponderada em função dos elementos disponíveis.

Posta à votação a alteração ao estudo urbanístico apresentado, foi a mesma aprovada com cinco votos a favor e três abstenções dos Srs. Vereadores Eng.º Cruz Tavares, Prof. Celso Santos e Eng.º Belmiro Couto.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos declarou que, embora concorde, se abstém dado que o estudo deveria ter sido considerado em plano de pormenor. Já há alguma matéria de trabalho que poderia ter sido utilizada e ficaríamos com um trabalho mais eficaz como pretende o PDM, em termos de um bom ordenamento do território. Depois, esta abstenção vem, também, no seguimento da crítica, construtiva, que vimos fazendo e que vamos sentindo o que pode começar a originar um processo de fuga às orientações que os Planos Directores Municipais prevêem. Para que não haja queixas denunciadas por parte do Estado, de que as Câmaras Municipais estão a abusar, afastando-se dos PDM's. É bom que haja por parte das Câmaras, consideração relativamente às obras ecológicas, às zonas agrícolas e florestais e que não haja posições arbitrárias, com desrespeito pelo PDM. E é dentro desse espírito que entendemos que devem ser acauteladas essas situações, pelo receio que temos de amanhã o território ser ocupado desordenadamente.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto concordou com esta declaração.

Por sua vez, o Sr. Vereador Eduardo Feio declarou: "Voto favoravelmente mas, depois de ouvir as palavras do Sr. Prof. Celso Santos, não quero deixar de dizer o seguinte: A

aprovação da alteração deste estudo urbanístico já aprovado em 1994, não traduz de forma alguma os princípios do planeamento nem uma mudança de atitude no que respeita à política de planeamento definida por esta Autarquia. Esta solução permite viabilizar a ocupação daquele território tendo em atenção os princípios de ocupação do solo definidos no PDM e as pressões existentes. A qualidade dos espaços urbanos que se criam tem que ser conseguida hoje cada vez mais através de uma gestão urbanística que combine a existência de estudos urbanos e planos municipais de ordenamento do território de diversa ordem com a aferição da qualidade dos projectos particulares através de uma correcta avaliação das propostas de loteamento.

Entretanto chegou à reunião o Sr. Vereador Dr. José Costa.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS/1998: - Foi feita a entrega a todos os Elementos do Executivo de um exemplar do documento identificado em título para análise com vista à sua aprovação em reunião extraordinária a convocar.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES REALTIVOS AO ANO DE 1999: - Foram igualmente distribuídos os documentos acima indicados, a fim de que sejam por todos analisados para votação em reunião extraordinária a realizar para o efeito.

IDEM – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: - Em seguimento das deliberações anteriores, o Sr. Presidente perguntou a disponibilidade de todos os Srs. Vereadores para a realização de uma reunião extraordinária na próxima terça-feira, dia 30, com início pelas 15.00 horas. O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares informou que não poderá estar presente dado que irá estar fora do País e os restantes Elementos mostraram-se disponíveis pelo que ficou a mesma convocada para aquela data.

HABITAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM QUINTÃS – RECLAMAÇÕES À LISTA PROVISÓRIA: - Foi apresentada à Câmara, uma informação dos Serviços Municipais de Habitação, a informar de que, à lista provisória dos fogos de habitação social do lugar de Quintãs, foi apresentada pela concorrente Maria do Rosário Moita dos Anjos, uma reclamação sobre os seguintes concorrentes: 1º. *Sandra Maria Gamelas,*

classificada com 204 pontos, aduzindo que a mesma não reside na freguesia de Oliveirinha, mas sim em Sôsa – concelho de Vagos; 2º. **António Moreira da Silva** classificado com 199 pontos, que diz também não residir na freguesia de Oliveirinha mas sim em S. Salvador, concelho de Ílhavo; 3º **Ermosa de Jesus Pinheiro**, classificada com 196 pontos, também por não residir em Oliveirinha mas sim em Sôsa – Vagos; 4º **Helder António Andias Matos** classificado com 210 pontos por entender que a habitação não deve ser considerada como anexo; 5º **Vitor Manuel Marques Santos**, classificado com 175 pontos aduzindo que deve o mesmo ser considerado como vivendo em prédio ou moradia e não como anexo. Reclama ainda a mesma do facto de terem sido admitidos ao concurso, concorrentes residentes noutras freguesias.

Prestadas informações por uma técnica dos SMH, foram analisados todos os casos, tendo, também, sido lido um ofício da Juntas de Freguesia de Oliveirinha que esclarece que, com referência à concorrente Sandra Maria Gamelas, a área geográfica onde a mesma reside pertence de facto à freguesia de Sôsa, do concelho de Vagos, mas pela proximidade da linha divisória com a freguesia de Oliveirinha, esta pratica uma vida muito ligada a esta freguesia e vive em condições infra-humanas; quanto ao António Moreira da Silva, também a sua habitação se situa na estrema do concelho de Oliveirinha com o de Ílhavo, mas do lado deste último, embora toda a sua vida se desenvolva em Oliveirinha; relativamente à Ermosa de Jesus Pinheiro, embora também resida no limite com a freguesia de Sôsa, a sua habitação situa-se do lado da freguesia de Oliveirinha.

Informou, ainda, a mesma técnica que sobre a situação do Helder António Andias de Matos, constatou-se que reside numa construção sem quaisquer condições de habitabilidade, possuindo de infra-estruturas apenas electricidade. Quanto ao Vitor Manuel Marques dos Santos, apesar de o local onde habita ter sido objecto de obras, não tem condições de habitabilidade sendo considerada apenas com as infra-estruturas mínimas.

Relativamente à situação dos concorrentes de outras freguesias que foram admitidos ao concurso, o Sr. Vereador Jaime Borges explicou que segundo o regulamento do concurso, a pontuação dos não residentes na freguesia não iria traduzir-se em prejuízo dos concorrentes residentes, na medida em que a pontuação obtida seria muito mais reduzida, prevenindo-se, assim, o facto de não existirem concorrentes suficientes para o número de habitações a concurso.

Posto o assunto à votação, foi deliberado, por unanimidade, considerar com fundamento as reclamações referentes aos candidatos Sandra Maria Gamelas e António

Moreira da Silva por se confirmar que não residem na freguesia de Oliveirinha e por conseguinte, excluir os mesmos do concurso; considerar sem fundamento a reclamação sobre a candidata Ermosa de Jesus Pinheiro por se constatar que a mesma reside dentro da área geográfica da freguesia de Oliveirinha e, por isso, considerar a mesma admitida; quanto às reclamações sobre os candidatos Helder António Andias de Matos e Vítor Manuel Marques Santos, considerar as mesmas também sem fundamento por se considerar que os mesmos habitam de facto construções sem condições de habitabilidade (tipo anexos).

Todo o restante processo será desenvolvido de acordo com a informação dos SMH que irão proceder à elaboração e afixação da lista definitiva.

HABITAÇÃO – SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - De acordo com uma exposição apresentada pelo Gabinete de Expropriações da Ferbitas, S.A. e em face da informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar em situação de emergência três agregados familiares afectados pela travessia ferroviária do Eixo Norte-Sul, através da Ponte 25 de Abril, em execução pela Rede Ferroviária Nacional, REFER, EP.

IDEM – BAIRRO DA COVA DO OURO: - Face ao pedido formulado por Eduardo da Silva Maia, residente no Bairro da Cova do Ouro e à informação dos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, isentar o mesmo do pagamento dos juros correspondentes às rendas relativas aos meses de Janeiro a Maio de 1998, tendo em atenção tratar-se de uma família de poucos recursos económicos que sempre efectuou atempadamente o pagamento da renda.

IDEM - URBANIZAÇÃO DE EIXO: - Foi também presente um pedido formulado por Maria Fernanda Felizardo Ferreira, a solicitar a redução da renda mensal respeitante à habitação nº 14 da Urbanização em epígrafe, uma vez que o marido abandonou o lar, o que originou uma grande diminuição dos seus rendimentos. De acordo com a informação dos S.M.H., foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão, passando o valor da renda a ser de novecentos e cinquenta escudos/mês, de acordo com o Decreto-Lei nº 166/93, de 7 de Maio.

SEMINÁRIO “AS POTENCIALIDADES DO MERCADO SOCIAL DE EMPREGO NA INSERÇÃO DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS”: - Pelo Sr.

Vereador Jaime Borges foi dado a conhecer que a REAPN – Rede Europeia Anti-Pobreza/Portugal vai realizar em Aveiro, no Auditório do ISCAA, em colaboração com o IEFP o Seminário subordinado ao tema em epígrafe, com o objectivo de divulgar e sensibilizar as medidas do Mercado Social de Emprego, junto das instituições não governamentais de solidariedade social da região. Mais deu conhecimento que a respectiva organização solicitou o apoio da Câmara Municipal, nomeadamente na divulgação do Seminário, oferta de lembranças para os conferencistas e moderadores, contacto com patrocinadores para obtenção de pastas para os participantes e cedência do Auditório, tendo sido deliberado, por unanimidade, conceder o apoio solicitado.

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS: -

O Sr. Vereador Domingos Cerqueira deu a conhecer aos restantes Membros Eleitos um projecto de regulamento relativo à concessão de regalias sociais aos bombeiros voluntários do Município, cujo teor leu e aqui se dá como integralmente reproduzido.

Foram trocadas impressões em que por todos os presentes foi manifestada incondicional concordância ao teor do referido documento, pelo que foi o mesmo posto à votação, merecendo aprovação, por unanimidade.

O documento ora aprovado deverá, nos termos legais, ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal.

SERVIÇO MUNICIPAL DE APOIO A ADOLESCENTES: - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira deu conhecimento que o Serviço Municipal de Apoio a Adolescentes está a programar, para os dias, 7, 8 e 9 de Abril, próximo, uma acção de formação para professores da Escola João Afonso de Aveiro, na área da prevenção da toxicod dependência, cujo tema será “Quando Aprender Significar Sentir”.

Por proposta do Sr. Vereador, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas com a formadora, cujo valor ascende a duzentos e quatro mil e setecentos e cinquenta escudos.

PROTOCOLO PARA A RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO GRUPO SUL DO SALGADO DE AVEIRO: - O Sr. Presidente levou ao conhecimento do Executivo o conteúdo

de um protocolo recentemente assinado entre Junta Autónoma do Porto de Aveiro, a Câmara Municipal de Ílhavo, a Universidade de Aveiro, a Direcção Regional do Ambiente do Centro e esta Autarquia, e cujo objectivo é a recuperação do grupo sul do salgado de Aveiro, presentemente confinado entre o IP5, o Canal de Ílhavo e a margem que vai desde o Canal das Pirâmides, no Concelho de Aveiro, até à Ponte Juncal-Ancho, no Concelho de Ílhavo, o qual é constituído por um importante conjunto de marinhas e esteiros e pelo Lago do Paraíso que possuem boas condições de recuperação. Para o efeito e de acordo com o mesmo documento, a área em causa será objecto de dois planos de pormenor, um para a área do concelho de Aveiro e outro para a área do concelho de Ílhavo, os quais deverão ser desenvolvidos em simultâneo e de modo integrado e articulado e cujos encargos serão assumidos 70% pelas Câmaras respectivas, 15% pela JAPA e 15% pela UA.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do supracitado protocolo, já assinado pelo Sr. Presidente, o qual fica a constituir parte integrante da presente acta.

COMPANHIA DE TEATRO DE AVEIRO: - No seguimento da deliberação de 28 de Janeiro, findo, e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à Companhia em epígrafe, da quantia de seis milhões de escudos, correspondente à segunda tranche para apoio às obras de conclusão do Estaleiro Teatral.

ESCOLAS DO CONCELHO - ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ ESTÊVÃO:-
De acordo com a informação dos Serviços de Educação desta Câmara Municipal, deliberou o Executivo, por unanimidade, atribuir o subsídio de cem mil escudos, para fazer face às despesas a realizar pela Escola em destaque, no âmbito do projecto europeu "Pesca, Indústria e Tradição Pesqueira", o qual visa promover o intercâmbio multicultural de comunidades situadas na orla costeira de diversos países.

IDEM - ESCOLA EB 2, 3 DE CACIA:- Presente um pedido formulado pela Escola em epígrafe, a solicitar um subsídio com vista à realização de uma visita de Estudo a França, dos alunos do 9.º Ano. De acordo a informação prestada pelos Serviços de Educação desta Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de cem mil escudos.

VALADO:- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 11 de Março último, onde foi atribuído um subsídio até ao montante de sessenta mil escudos para custear a viagem dos alunos daquele estabelecimento ao Parque das Nações, e considerando a informação prestada, posteriormente, pelos Serviços de Educação desta Câmara Municipal, deliberou o Executivo, por unanimidade, atribuir mais três mil escudos dado que os alunos carenciados são mais dos que inicialmente se indicou.

IDEM - JARDIM DE INFÂNCIA N.º 5 DE AVEIRO:- Na sequência de um pedido formulado pela escola em destaque, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de tintas para a elaboração de um mural alusivo ao Dia da Árvore e das Florestas, ascendendo o seu custo a sete mil e oitocentos escudos, com o IVA incluído à taxa legal.

SUBSÍDIOS - PROTOCOLO COM A SECÇÃO DE VELA DO SPORTING CLUBE DE AVEIRO:- Na sequência de um ofício remetido pelo Sporting Clube de Aveiro - Secção de Vela, e de acordo com a informação prestada pelos Serviços de Desporto desta Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar com este clube, através do qual é atribuído um subsídio mensal de cem mil escudos, por um período de um ano, e em que o clube, como contrapartida, se compromete a sensibilizar e fomentar, junto das várias escolas, associações de estudantes e população em geral, a prática das várias vertentes da modalidade e, bem assim, a colaborar com a Câmara Municipal de Aveiro na realização e participação em actividades, em datas e locais a acertar mutuamente.

- De acordo com outro pedido apresentado pelo mesmo Clube foi ainda deliberado, também por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de quatrocentos mil escudos para apoiar a aquisição de equipamento, nomeadamente, um Vaurien, um atrelado para transporte dos Optimist, um atrelado para o barco de apoio, um motor e alguns aprestos.

IDEM:- Face aos diversos pedidos apresentados, foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar a concessão dos seguintes subsídios:

- seiscentos e cinquenta mil escudos à *Irmandade de Santa Joana Princesa*, para custear as despesas com a aquisição do guarda-roupa necessário à realização da procissão de Santa Joana;

- duzentos e noventa e dois mil e quinhentos escudos, ao *CRAT - Centro Regional de Artes Tradicionais*, destinados a apoiar a impressão da obra "Fainas do Mar - Vida e Trabalho no Litoral Norte";

- cento e vinte mil escudos à *Fanfarra Banda do Centro Paroquial de São Bernardo*, destinados a fazer face às despesas com a deslocação a Ciudad Rodrigo, nos próximos dias 24 e 25 de Abril, próximo;

- sessenta mil escudos à *Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Glória*, com destino ao pagamento dos músicos participantes no recital de piano e violino a realizar no próximo dia 3 de Julho, no âmbito da abertura da exposição de fim do curso do ensino recorrente;

- sessenta e cinco mil escudos, à *Junta de Freguesia de Esgueira*, para custear as despesas com a aquisição dos três primeiros prémios a atribuir aos participantes nos Jogos Florais - Esgueira 99;

- cento e quinze mil escudos ao *Grupo Etnográfico e Cénico das Barrocas*, para apoio à execução de catálogo alusivo à Semana Gastronómica da Vera Cruz e Exposição Fotográfica de Pedro Vilhena, a decorrer de 27 de Março a 11 de Abril.

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE NARIZ:- Face a um pedido formulado pela Associação em destaque, relativo à necessidade de ampliação do polidesportivo e dos balneários existentes, e de acordo com a informação prestada pelos Serviços de Desporto desta Câmara Municipal, que aqui se dá por transcrita, deliberou o Executivo, por unanimidade, solicitar junto dos Serviços Técnicos o levantamento do custo das obras e a execução do projecto de ampliação das instalações.

QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO E REGULAMENTO

ORGÂNICO: - Em seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente em 23 do corrente, foi pelo Sr. Presidente colocado de novo à discussão, a continuação da apreciação do novo regulamento orgânico e organigrama do Município, na parte ainda não apreciada, com vista à sua aprovação.

Foi analisada a Divisão de Ambiente tendo ficado entendido que a mesma se subdivide em duas áreas distintas que são o serviço de Educação Ambiental e o Serviço de Qualidade de Vida e Ambiente, que terão a seu cargo, respectivamente, a elaboração de programas de educação sanitária e ambiental, criação de centros de informação ambiental,

LICENCAS DE OBRAS: - Presente o processo nº 165/68, de José Mendes de onde consta uma informação dos Serviços de Fiscalização, dando nota do incumprimento de um mandado em que o mesmo era notificado para proceder à demolição dos anexos que servem de alojamento para animais, situados no logradouro do prédio que possui na Rua das Pereiras, Lugar de Sarrazola, Freguesia de Cacia.

Em face do exposto e de acordo com a mesma informação, a Câmara deliberou, por unanimidade e nos termos do que dispõe o artº. 6º do Decreto-Lei nº 92/95, de 9 de Maio, proceder à demolição no prazo de um mês, sendo os custos da operação debitados posteriormente ao proprietário.

OUTROS ASSUNTOS: - Foram ainda submetidos à consideração da Câmara os seguintes assuntos:

TEATRO AVEIRENSE- RECUPERAÇÃO: - O Sr. Presidente informou que, no próximo sábado, se deslocará a Lisboa para assistir ao lançamento, pelo Sr. Ministro da Cultura, do programa respeitante à reabilitação de alguns teatros nacionais, onde se inclui o Teatro Aveirense e que, nessa sequência, será oportunamente, assinado o protocolo em que o Estado se compromete, segundo pensa através de Mecenato, a contribuir com uma verba que, de momento, ainda desconhece, para a recuperação do T.A. e, se tudo correr bem, julga que até ao final do ano, haverá condições para iniciar as obras. Mais referiu que estão já identificadas equipas de arquitectos especialistas na recuperação de teatros pelo que, a breve prazo, procederemos à abertura de concurso público para o efeito.

ENCONTRO AVEIRO CIDADE ARTE NOVA: - O Sr. Presidente comunicou, também, que Sua Excelência o Sr. Ministro da Cultura confirmou já a sua presença na sessão de encerramento do Encontro Aveiro Cidade Arte Nova que decorre no Centro Cultural nos dias 6, 7 e 8 de Maio, próximo.

ESCOLAS DO CONCELHO – AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS: - Pelo Sr. Vereador Jaime Borges foi presente um ofício do Centro de Área Educativo de Aveiro, no qual se dá conhecimento das propostas para constituição de agrupamentos de escolas, ao abrigo do Decreto-lei nº 115-A/98, de 4 de Março. O Sr. Vereador explicou que estes agrupamentos se

tornam importantes para o funcionamento das escolas do concelho, dado o novo regime de autonomia e gestão e o objectivo principal é a partilha de recursos entre a comunidade educativa do 1.º Ciclo e da educação pré-escolar, que ficará constituída por grupos com o mesmo órgão de gestão.

A Câmara deliberou, com a abstenção da Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, emitir parecer favorável à criação dos agrupamentos referidos, nos termos propostos pelo CAE.

A Dra. Maria Antónia disse abster-se por desconhecer os objectivos e as vantagens na constituição destes agrupamentos.

PORTA DA RIA: - Pelo Sr. Presidente foi apresentada uma alteração ao anteprojecto de arquitectura para a construção do edifício de controle das eclusas, a qual, no fundamental, pretende transformar o que era uma torre de acesso à varanda sobre a Ria, numa forma mais escultórica, que evoca as velas e as quilhas das embarcações da Ria.

Depois de breve análise, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

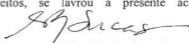
FESTAS DO MUNICÍPIO: - O Sr. Vereador Jaime Borges deu a conhecer aos Membros do Executivo o programa das Festas do Município do ano em curso, que decorrerão no período de 6 a 23 de Maio, próximo, bem como o respectivo orçamento previsional, os quais foram aprovados, por unanimidade, ficando assim autorizados os pagamentos que se tomem necessários.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram horas e minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Cecília de Lurdes Vieira da Rocha Lucas, , Chefe de Divisão de Organização e Administração da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

PROTOCOLO ENTRE A JUNTA AUTÓNOMA DO PORTO DE AVEIRO, A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, A CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO, A UNIVERSIDADE DE AVEIRO E A DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE DO CENTRO PARA A RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO GRUPO SUL DO SALGADO DE AVEIRO

É do conhecimento geral que o salgado de Aveiro se encontra num processo grave de degradação, provocado por um conjunto diverso de causas que têm levado ao progressivo abandono das marinhas.

O grupo sul do salgado de Aveiro, presentemente confinado entre o IP5, o Canal de Ílhavo e a margem que vai desde o Canal das Pirâmides, no Concelho de Aveiro, até à Ponte Juncal-Ancho, no Concelho de Ílhavo, é constituído por um importante conjunto de marinhas e esteiros e pelo Lago do Paraíso que, mercê da sua localização privilegiada junto às frentes urbanas de Aveiro e Ílhavo e da Universidade de Aveiro, acessos facilitados e relativa conservação das marinhas, tem condições e deve ser recuperado.

No sentido de dar nova vida a este espaço já apontam alguns dos elementos constantes dos Planos Directores Municipais de Aveiro e de Ílhavo assim como as propostas do Plano Estratégico da Cidade de Aveiro, que foram devidamente analisadas e discutidas, aquando da elaboração deste Plano, por todas as entidades signatárias deste protocolo. De entre estas propostas destacam-se o "Parque Temático do Salgado de Aveiro", o "Aproveitamento e valorização do Lago do Paraíso", o "Parque Urbano Ribeirinho" e a "Frente ribeirinha Aveiro - Ílhavo". Por outro lado, a Universidade de Aveiro tem em execução um estudo para a recuperação do Esteiro de S. Pedro e das suas margens, o qual constitui um dos afluentes a esta zona.

Parece assim que, do ponto de vista conceptual, existe uma convergência de vontades entre as várias entidades no sentido de requalificar a zona de modo a que, sem perder as suas características de salgado, permita voltar a zona urbana para a Ria e a vivência deste espaço por parte das populações, quer em actividades de recreio e de lazer quer desportivas. Atendendo a este entendimento comum é possível dar um passo em frente no sentido de materializar essas vontades em acções concretas para a recuperação, de um modo cuidado e integrado, da área em apreço.

Por outro lado, e uma vez que todo o salgado está incluído na Reserva Ecológica Nacional e a Ria de Aveiro é uma das Zonas de Protecção Especial para aves que o Governo Português apresentou à Comunidade Europeia, a participação da Direcção Regional do Ambiente do Centro, enquanto serviço que representa o Ministério do Ambiente nesta região, é



Realizado
M

fundamental para assegurar uma perfeita compatibilização e articulação entre as acções a estudar e a salvaguarda dos interesses ambientais.

Assim, e atendendo ainda à boa experiência iniciada com o protocolo estabelecido entre a Junta Autónoma do Porto de Aveiro, a Universidade de Aveiro e a Câmara Municipal de Aveiro, para a ocupação do Porto de Pesca Costeira de Aveiro, após a sua desactivação, e o disposto no número 6, alínea c) daquele protocolo, a Junta Autónoma do Porto de Aveiro (JAPA), a Câmara Municipal de Aveiro (CMA), a Câmara Municipal de Ílhavo (CMI), a Universidade de Aveiro (UA) e a Direcção Regional do Ambiente do Centro (DRA-C), acordam o seguinte:

- 1- A requalificação das zonas ribeirinhas, e em especial as de Aveiro e Ílhavo, deverá possibilitar um melhor enquadramento das frentes urbanas em contacto com a Ria, bem como uma maior vivência destas zonas por parte das populações;
- 2- Nesta categoria de espaços assume particular importância o grupo sul do salgado de Aveiro, quer pela relação directa que tem com as povoações de Aveiro e de Ílhavo, e em particular com a Universidade de Aveiro, quer pelo conjunto significativo de marinhas que reúne e que devem ser preservadas;
- 3- Estando em processo de elaboração alguns planos de ordenamento para zonas adjacentes, como são os casos do Terminal Sul do Porto de Aveiro, da Lota e do Esteiro de S. Pedro, é urgente promover a requalificação deste espaço, após ser definido o respectivo ordenamento que permita uma integração e compatibilização das várias acções e medidas a tomar;
- 4- Tendo em vista o objectivo apontado anteriormente, a área será objecto de dois Planos de Pormenor (PP), um para a área no Concelho de Aveiro e outro para a área do Concelho de Ílhavo, que deverão ser desenvolvidos em simultâneo e de modo integrado e articulado;
- 5- Para a elaboração dos PP respectivos a CMA e a CMI abrirão, na mesma data, um concurso limitado, com consulta aos gabinetes projectistas que julgarem convenientes bem como aos que forem indicados pela JAPA e a UA;
- 6- Os encargos com a elaboração dos PP serão repartidos da seguinte forma:
 - 70% pelas Câmaras respectivas,
 - 15% pela JAPA,
 - 15% pela UA,
- 7- As Comissões de análise das propostas terão a seguinte composição:
 - 5 Técnicos da Câmara respectiva,
 - 1 representante da outra Câmara Municipal,
 - 1 representante da JAPA,
 - 1 representante da UA,
 - 1 representante da DRA-C.
- 8 - Para a definição concreta das áreas a incluir nos PP, assim como para a elaboração dos respectivos cadernos de encargos, é constituída uma Comissão com um representante de cada uma das entidades signatárias, a designar no prazo de 15 dias a

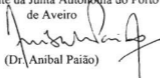
contar da data da assinatura deste protocolo, que deverá apresentar uma proposta para aprovação no prazo de 60 dias a contar da sua constituição;

9 - A Comissão referida anteriormente acompanhará a elaboração dos PP assegurando a ligação com as entidades signatárias deste protocolo e, após a sua aprovação, num prazo de 120 dias, estudará e apresentará um programa com a descrição e calendarização das várias medidas e acções a tomar de modo a implementar as propostas dos PP bem como outras que se integrem no objectivo geral de requalificar a zona e de recuperar as marinhas.

10- Em qualquer fase dos trabalhos referidos poderão ser consultadas outras entidades, nomeadamente o Instituto de Conservação da Natureza e a Secretaria de Estado das Pescas.

A entidades signatárias comprometem-se ainda em continuar a trabalhar em conjunto, na execução das acções e implementação das medidas e acções referidas no n.º9, assegurando assim a prossecução dos objectivos deste protocolo.

O Presidente da Junta Autónoma do Porto
de Aveiro


(Dr. Anibal Paião)

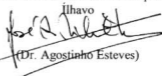
O Reitor da Universidade de Aveiro


(Professor Doutor Júlio Pedrosa)

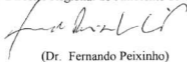
O Presidente da Câmara Municipal de
Aveiro


(Dr. Alberto Souto)

O Presidente da Câmara Municipal de
Ílhavo


(Dr. Agostinho Esteves)

O Director Regional do Ambiente do Centro


(Dr. Fernando Peixinho)

AVEIRO, 98 07.17